

PORTARIA CRCPA. Nº 130, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, e a diminuição relevante pela procura aos serviços deste Conselho Regional pelos Profissionais da Contabilidade no mês de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de expediente no dia 22/12/2017 para 08:30 às 13h.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA